

**OFÍCIO Nº 003/2022 – COFI/CRESS**

Natal, 10 de janeiro de 2022.

Ao Exmo. Sr.

**JÚLIO CÉSAR CÂMARA**

Prefeito Municipal de Ceará-Mirim.

R. Gen. João Varela, 635, Ceará-Mirim/RN, 59570-000.

Assunto: **Edital de Processo Seletivo Simplificado - SMS.**

Exmo. Sr. Prefeito,

1. O **Conselho Regional de Serviço Social da 14ª Região - CRESS/RN**, autarquia federal, dotado de personalidade jurídica de direito público, regulamentado pela Lei Federal nº 8.662/93, tem, de acordo com o Artigo 10, inciso II, da referida Lei, a atribuição de “fiscalizar e disciplinar o exercício da profissão de Assistente Social na respectiva região”.
2. **Considerando** que esta Prefeitura divulgou em 27 de dezembro de 2021 o **Edital de Processo Seletivo Simplificado - SMS** destinado ao preenchimento de vagas temporárias de nível superior, técnico, médio e elementar para a Atenção Primária e a Atenção Especializada, no qual são oferecidas 07 (sete) vagas para o cargo de Assistente Social.
3. **Considerando** que há uma disparidade no valor salarial entre cargos de nível superior que atuarão na mesma instituição e/ou política pública.
4. **O CRESS/RN vem, portanto, ressaltar para Vossa Excelência a importância da garantia de valorização salarial para as/os trabalhadoras/es municipais e do cumprimento do princípio constitucional da isonomia salarial entre profissionais que exercem a mesma função e na mesma localidade.**
5. Por fim, solicitamos o envio de um posicionamento de Vossa Excelência sobre a disparidade citada no **prazo de 10 (dez) dias corridos**, após o recebimento deste, diretamente para o e-mail [fiscalizacao@cressrn.org.br](mailto:fiscalizacao@cressrn.org.br).
6. Cientes de contarmos com a vossa atenção, reiteramos votos de estimada consideração, e aguardamos retorno.

Atenciosamente,



**Angely Dias da Cunha**  
Conselheira Presidente  
CRESS/RN 4929